Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 1
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
27-Abr-2011-16:57-009469-1/2

MENSAGEM Nº 074/2011

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que acompanha a presente Mensagem pleiteia autorização legislativa para propor abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 358.616,94 (trezentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), destinados a reprogramação de Convênios, com saldos excedentes do exercício anterior.

Face ao exposto, espera-se que esta proposição seja aprovada pelos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, **em regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 29 de abril de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 91/2011

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 358.616,94 (trezentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

Art.1° Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 358.616,94 (trezentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.846.0016.0.003 - Encargos Especiais			
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	33761	R$	7.436,51
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	33792	R$	881,03
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
15.451.0018.2.021 - Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	31000	R$	63.930,81
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
04.122.0020.2.030 - manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3504	R$	6.217,67
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3512	R$	2.231,02
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0020.1.015 - Adquirir maquinas rodoviárias e veículos			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	3501	R$	231,98
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.306.0039.2.090 - Manter, ampliar e fornecer alimentação a todas as crianças dos CMI e Escolas Municipais			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA.....	33110	R$	3.352,44
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.1.041 - Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros Infantil			
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	33136	R$	4.400,73
4.4.20.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES.....	33139	R$	5.277,35
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Fls. 3 Visto

12.361.0039.2.095 - Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital.			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3103	R$	180.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3104	R$	29.888,85
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	33134	R$	2.680,60
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.096 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	33123	R$	388,96
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0039.2.098 - Manutenção das atividades do FUNDEB 60%			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	3101	R$	9.787,91
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0043.2.114.000 manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3303	R$	69,90
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.241.0024.2.194 - Convenio Prog. Apoio a pessoa idosa(Conv FNAS) Lar dos Idosos			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	33752	R$	1.057,08
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.242.0024.2.195 - Convenio Prog. de apoio a portadores de deficiência (Conv FNAS) APAE			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	33753	R$	1.656,02
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0023.2.200 - Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	33747	R$	5.800,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0024.2.043 - Implantação e manutenção do CREAS			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	33750	R$	480,66
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	33751	R$	1.957,88
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	33814	R$	13.386,31
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0024.2.178 - Manutenção dos CRAS			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	33808	R$	4,10
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	33809	R$	4.736,45
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	33815	R$	12.762,68
TOTAL.....		R$	358.616,94

ASSESSORIA JÚRIDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Art.2° Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

Fonte Nº	Descrição	R$	Valor
33761	Convênio Construção de Casas Populares - Exercícios Anteriores	R$	7.436,51
33792	Convênio Calçada nos Bairros nº 27444431- Exercícios Anteriores	R$	881,03
31000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida – Exercícios Anteriores	R$	63.930,81
3504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercícios Anteriores	R$	6.217,67
3512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercícios Anteriores	R$	2.231,02
3501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	R$	231,98
33110	MDE/Conv.Merenda Escolar - Exercícios Anteriores	R$	3.352,44
33136	MDE/Construção do Bloco B Centro Profis.Esc.de Educ.Esp.Recanto Feliz- APAE- Exercícios Anteriores	R$	4.400,73
33139	MDE/Conv.Reforma das Creches Madre Paulina eTrês Marias - Exercícios Anteriores	R$	5.277,35
3103	MDE/ 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercícios Anteriores	R$	180.000,00
3104	MDE/ 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	R$	29.888,85
33134	MDE/Formação de Professores/Profissionais de Serviços e Apoio Escolar - Exercícios Anteriores	R$	2.680,60
33123	MDE/Programa Transporte Escolar- Exercícios Anteriores	R$	388,96
3101	FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores	R$	9.787,91
3303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores	R$	69,90
33752	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa - Exercícios Anteriores	R$	1.057,08
33753	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic. - Exercícios Anteriores	R$	1.656,02
33747	Convenio Bolsa Família - Exercícios Anteriores	R$	5.800,00
33750	Conv.FNAS -Programa Sentinela - Exercícios Anteriores	R$	480,66
33751	Conv.Prog.de Apoio a Criança - Exercícios Anteriores	R$	1.957,88
33814	Conv.FMAS Piso Fixo de Média Complexidade 3 - Exercícios Anteriores	R$	13.386,31
33808	Convenio FMAS Piso Básico Fixo - Exercícios Anteriores	R$	4,10
33809	Convenio FMAS Piso Básico Variável II - Exercícios Anteriores	R$	4.736,45
33815	Conv.FMAS Piso Básico Variável 2 Rec.Projovem Adolescente - Exercícios Anteriores	R$	12.762,68
	TOTAL.....	R$	358.616,94

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JÚRIDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 91/2011

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 91/2011** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 358.616,94 (trezentos e cinqüenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2011, oriundo de superávit financeiro dentro de diversas secretarias, as dotações orçamentárias utilizadas são:

- ♣ - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;
- ♣ - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais;
- ♣ - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- ♣ - 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita;
- ♣ - 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção;
- ♣ - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica;
- ♣ - 4.4.20.93.00 – Indenizações e Restituições;
- ♣ - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

O projeto tem amparo ainda nos artigos 40, 41, inciso II e 42 na Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

> *"**Art. 40**. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
>
> ***Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*
>
> ***II - especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*
>
> ***Art. 42.** Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura são:

- ❖ a prévia autorização legislativa e
- ❖ a indicação de recursos.

Para dar cobertura ao crédito aberto, foram utilizados recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, com base no que disciplina o art.43, § 1º inciso I e § 2º, da Lei nº 4320/64 que assim se reporta:

Câmara Mun de Pato Branco
Fls.
Visto

*"**Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

***§ 1º** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

***I - o superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.*

***§ 2º** Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.*

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

*"**Art.167** – São vedados:*
V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"

O superávit financeiro é o resultado apurado das diferenças positivas entre Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, que são elementos constitutivos do Patrimônio Financeiro. Sendo que o superávit financeiro é apurado no Balanço Patrimonial, conforme legislação em vigor. O artigo. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4320/64 preceitua a comprovação do superávit através do Balanço Patrimonial.

Neste caso o documento que encontra-se anexado foi encaminhado pela Contadoria da Prefeitura Municipal, retirado do **SIM/AM-2010**, por Fontes de Recursos.

Encontrando-se a matéria em conformidade com as normas que regem a matéria, com legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 4 de maio de 2011.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CRC-PR Nº 027.823/0-3

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Consulta Superávit Financeiro por Fonte de Recursos

Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar/ Flutuante/Realizável	Superávit Financeiro	Superávit Financeiro/ Recalculado
495	319.761,72	13.967,78	305.793,94	305.793,94
496	13.615,92	2.450.040,12	-2.436.424,20	-2.436.424,20
497	241.858,02	10.289,48	231.568,54	231.568,54
501	231,98	0,00	231,98	231,98
504	31.222,02	25.004,35	6.217,67	6.217,67
507	464.775,63	57.410,10	407.365,53	407.365,53
509	538.186,00	0,00	538.186,00	538.186,00
510	128.888,58	284.775,54	-155.886,96	-155.886,96
511	583.860,24	882.680,38	-298.820,14	-298.820,14
512	2.231,02	0,00	2.231,02	2.231,02
556	26.027,27	0,00	26.027,27	26.027,27
716	2.204,76	2.204,76	0,00	0,00
747	70.701,71	442,00	70.259,71	70.259,71
750	480,66	0,00	480,66	480,66
751	1.957,88	0,00	1.957,88	1.957,88
752	1.057,08	0,00	1.057,08	1.057,08
753	1.656,02	0,00	1.656,02	1.656,02
Total	11.267.712,53	11.069.577,45	198.135,08	198.135,08

Usado 5.800,00

Fechar

Câmara Mun de Palo Branco
Fls
Visto

Consulta Superávit Financeiro por Fonte de Recursos

Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar/ Flutuante/Realizável	Superávit Financeiro	Superávit Financeiro/ Recalculado
000	2.156.878,60	2.092.947,79	63.930,81	63.930,81
094	278.253,72	278.253,72	0,00	0,00
101	9.787,91	0,00	9.787,91	9.787,91
103	192.186,91	12.186,91	180.000,00	180.000,00
104	682.269,82	652.380,97	29.888,85	29.888,85
107	891.290,53	144,00	891.146,53	891.146,53
110	71.889,62	68.537,18	3.352,44	3.352,44
123	388,96	0,00	388,96	388,96
134	2.680,60	0,00	2.680,60	2.680,60
136	4.400,73	0,00	4.400,73	4.400,73
137	7.906,05	0,00	7.906,05	7.906,05
138	392.973,28	0,00	392.973,28	392.973,28
139	5.277,35	0,00	5.277,35	5.277,35
140	26.327,56	0,00	26.327,56	26.327,56
303	794.528,02	794.458,12	69,90	69,90
337	84.775,08	80.582,39	4.192,69	4.192,69
338	263.627,29	360.000,00	-96.372,71	-96.372,71
Total	11.267.712,53	11.069.577,45	198.135,08	198.135,08

Fechar

Fls 10
Visto

Consulta Superávit Financeiro por Fonte de Recursos

Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar/ Flutuante/Realizável	Superávit Financeiro	Superávit Financeiro/ Recalculado
761	7.436,51	0,00	7.436,51	7.436,51
775	129.330,25	122.136,26	7.193,99	7.193,99
784	6.545,11	0,00	6.545,11	6.545,11
785	194.212,69	183.592,58	10.620,11	10.620,11
792	65.521,37	64.640,34	881,03	881,03
796	298.893,25	1.092.062,54	-793.169,29	-793.169,29
797	177,18	28.003,43	-27.826,25	-27.826,25
799	19.023,08	3.672,00	15.351,08	15.351,08
800	0,00	243.750,00	-243.750,00	-243.750,00
802	621,47	100.000,00	-99.378,53	-99.378,53
803	603.908,20	600.000,00	3.908,20	3.908,20
804	956.843,41	0,00	956.843,41	956.843,41
807	165.783,41	158.935,90	6.847,51	6.847,51
808	4,10	0,00	4,10	4,10
809	4.736,45	0,00	4.736,45	4.736,45
810	2.294,07	28.300,00	-26.005,93	-26.005,93
811	455,61	0,00	455,61	455,61
812	30.089,81	30.115,21	-25,40	-25,40
813	0,00	249.000,00	-249.000,00	-249.000,00
814	13.386,31	0,00	13.386,31	13.386,31
815	12.762,68	0,00	12.762,68	12.762,68
816	221.853,00	0,00	221.853,00	221.853,00
817	0,00	97.500,00	-97.500,00	-97.500,00
818	57.628,48	0,00	57.628,48	57.628,48
880	182.047,55	1.563,60	180.483,95	180.483,95
Total	11.267.712,53	11.069.577,45	198.135,08	198.135,08

Fechar

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 91/2011

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças reuniram-se para emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 91/2011**, encaminhado através da Mensagem nº 74/2011, para o qual o Executivo Municipal busca autorização legislativa para proceder a abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 358.616,94 (trezentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

O referido projeto busca acrescer dotação orçamentária ao orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2011, oriundo do superávit financeiro dentro de diversas secretarias.

As dotações orçamentárias utilizadas são:

- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;
- Subvenções Sociais;
- Material de Consumo;
- Material de Distribuição Gratuita;
- Passagem e Despesas com Locomoção;
- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica;
- Indenizações e Restituições;
- Equipamentos e Material Permanente.

O superávit financeiro é o resultado apurado das diferenças positivas entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro sendo este apurado do Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Em face do exposto e por estar em conformidade com as normas que regem a matéria, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, estando apta a seguir sua regimental tramitação e aprovação.

É o nosso parecer, Salvo Melhor Juízo.

Pato Branco, 06 de maio de 2011.

Osmar Braun Sobrinho – PR – Presidente e Relator

Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB – Membro

Nelson Bertani – PDT – Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -10-Mai-2011-09:27-009563-1/2

Câm. Mun. de Pato Branco
Fls. 11
Visto

PROJETO DE LEI Nº 91/2011

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 358.616,94 (trezentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 358.616,94 (trezentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.846.0016.0.003 - Encargos Especiais			
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	33761	R$	7.436,51
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	33792	R$	881,03
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
15.451.0018.2.021 - Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	31000	R$	63.930,81
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
04.122.0020.2.030 - manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3504	R$	6.217,67
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3512	R$	2.231,02
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0020.1.015 - Adquirir maquinas rodoviárias e veículos			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	3501	R$	231,98
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.306.0039.2.090 - Manter, ampliar e fornecer alimentação a todas as crianças dos CMI e Escolas Municipais			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA.....	33110	R$	3.352,44
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.1.041 - Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros Infantil			
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	33136	R$	4.400,73
4.4.20.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES.....	33139	R$	5.277,35

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 12
Visto

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.095 - Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital.			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3103	R$	180.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3104	R$	29.888,85
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	33134	R$	2.680,60
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.096 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	33123	R$	388,96
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0039.2.098 - Manutenção das atividades do FUNDEB 60%			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	3101	R$	9.787,91
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0043.2.114.000 manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3303	R$	69,90
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.241.0024.2.194 - Convenio Prog. Apoio a pessoa idosa(Conv FNAS) Lar dos Idosos			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	33752	R$	1.057,08
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.242.0024.2.195 - Convenio Prog. de apoio a portadores de deficiência (Conv FNAS) APAE			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	33753	R$	1.656,02
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0023.2.200 - Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	33747	R$	5.800,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0024.2.043 - Implantação e manutenção do CREAS			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	33750	R$	480,66
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	33751	R$	1.957,88
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	33814	R$	13.386,31
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0024.2.178 - Manutenção dos CRAS			

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	33808	R$	4,10
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	33809	R$	4.736,45
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	33815	R$	12.762,68

TOTAL..... 358.616,94

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

Fonte Nº	Descrição		Valor
		R$	
33761	Convênio Construção de Casas Populares - Exercícios Anteriores	R$	7.436,51
33792	Convênio Calçada nos Bairros nº 27444431- Exercícios Anteriores	R$	881,03
31000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida – Exercícios Anteriores	R$	63.930,81
3504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercícios Anteriores	R$	6.217,67
3512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercícios Anteriores	R$	2.231,02
3501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	R$	231,98
33110	MDE/Conv.Merenda Escolar - Exercícios Anteriores	R$	3.352,44
33136	MDE/Construção do Bloco B Centro Profis.Esc.de Educ.Esp.Recanto Feliz-APAE- Exercícios Anteriores	R$	4.400,73
33139	MDE/Conv.Reforma das Creches Madre Paulina eTrês Marias - Exercícios Anteriores	R$	5.277,35
3103	MDE/ 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercícios Anteriores	R$	180.000,00
3104	MDE/ 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	R$	29.888,85
33134	MDE/Formação de Professores/Profissionais de Serviços e Apoio Escolar - Exercícios Anteriores	R$	2.680,60
33123	MDE/Programa Transporte Escolar- Exercícios Anteriores	R$	388,96
3101	FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores	R$	9.787,91
3303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores	R$	69,90
33752	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa - Exercícios Anteriores	R$	1.057,08
33753	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic. - Exercícios Anteriores	R$	1.656,02
33747	Convenio Bolsa Família - Exercícios Anteriores	R$	5.800,00
33750	Conv.FNAS -Programa Sentinela - Exercícios Anteriores	R$	480,66
33751	Conv.Prog.de Apoio a Criança - Exercícios Anteriores	R$	1.957,88
33814	Conv.FMAS Piso Fixo de Média Complexidade 3 - Exercícios Anteriores	R$	13.386,31
33808	Convenio FMAS Piso Básico Fixo - Exercícios Anteriores	R$	4,10
33809	Convenio FMAS Piso Básico Variável II - Exercícios Anteriores	R$	4.736,45
33815	Conv.FMAS Piso Básico Variável 2 Rec.Projovem Adolescente - Exercícios Anteriores	R$	12.762,68
	TOTAL.....	**R$**	**358.616,94**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5180 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.593, DE 17 DE MAIO DE 2011

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 358.616,94 (trezentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 358.616,94 (trezentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.846.0016.0.003 - Encargos Especiais			
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33761	R$	7.436,51
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33792	R$	881,03
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
15.451.0018.2.021 - Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	31000	R$	63.930,81
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
04.122.0020.2.030 - manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3504	R$	6.217,67
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3512	R$	2.231,02
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0020.1.015 - Adquirir maquinas rodoviárias e veículos			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3501	R$	231,98
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.306.0039.2.090 - Manter, ampliar e fornecer alimentação a todas as crianças dos CMI e Escolas Municipais			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	33110	R$	3.352,44
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.1.041 - Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros Infantil			
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33136	R$	4.400,73
4.4.20.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	33139	R$	5.277,35
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.095 - Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3103	R$	180.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3104	R$	29.868,85
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	33134	R$	2.680,60
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.096 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33123	R$	388,96
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0039.2.098 - Manutenção das atividades do FUNDEB 60%			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	3101	R$	9.787,91
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0043.2.114.000 manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade Central			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3303	R$	69,90
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.241.0024.2.194 - Convenio Prog. Apoio a pessoa idosa(Conv FNAS) Lar dos Idosos			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	33752	R$	1.057,08
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.242.0024.2.195 - Convenio Prog. de apoio a portadores de deficiência (Conv FNAS) APAE			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	33753	R$	1.656,02
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0023.2.200 - Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33747	R$	5.800,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0024.2.043 - Implantação e manutenção do CREAS			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	33750	R$	480,66
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33751	R$	1.957,88
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	33814	R$	13.386,31
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0024.2.178 - Manutenção dos CRAS			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	33808	R$	4,10
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	33809	R$	4.736,45
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	33815	R$	12.762,68
TOTAL			**358.616,94**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

Fonte Nº	Descrição		Valor
33761	Convênio Construção de Casas Populares - Exercícios Anteriores	R$	7.436,51
33792	Convênio Calçada nos Bairros nº 27444431- Exercícios Anteriores	R$	881,03
31000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida – Exercícios Anteriores	R$	63.930,81
3504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercícios Anteriores	R$	6.217,67
3512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercícios Anteriores	R$	2.231,02
3501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	R$	231,98
33110	MDE/Conv.Merenda Escolar - Exercícios Anteriores	R$	3.352,44
33136	MDE/Construção do Bloco B Centro Profis.Esc.de Educ.Esp.Recanto Feliz-APAE- Exercícios Anteriores	R$	4.400,73
33139	MDE/Conv.Reforma das Creches Madre Paulina eTrês Marias - Exercícios Anteriores	R$	5.277,35
3103	MDE/ 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercícios Anteriores	R$	180.000,00
3104	MDE/ 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	R$	29.868,85
33134	MDE/Formação de Professores/Profissionais de Serviços e Apoio Escolar - Exercícios Anteriores	R$	2.680,60
33123	MDE/Programa Transporte Escolar- Exercícios Anteriores	R$	388,96
3101	FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores	R$	9.787,91
3303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores	R$	69,90
33752	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa - Exercícios Anteriores	R$	1.057,08
33753	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic. - Exercícios Anteriores	R$	1.656,02
33747	Convenio Bolsa Família - Exercícios Anteriores	R$	5.800,00
33750	Conv.FNAS -Programa Sentinela - Exercícios Anteriores	R$	480,66
33751	Conv.Prog.de Apoio a Criança - Exercícios Anteriores	R$	1.957,88
33814	Conv.FMAS Piso Fixo de Média Complexidade 3 - Exercícios Anteriores	R$	13.386,31
33808	Convenio FMAS Piso Básico Fixo - Exercícios Anteriores	R$	4,10
33809	Convenio FMAS Piso Básico Variável II - Exercícios Anteriores	R$	4.736,45
33815	Conv.FMAS Piso Básico Variável 2 Rec.Projovem Adolescente - Exercícios Anteriores	R$	12.762,68
	TOTAL	**R$**	**358.616,94**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 17 de maio de 2011.

ROBERTO VIGANÓ

Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 15
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5180 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.823 DE 17 DE MAIO DE 2011

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 358.616,94 (trezentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando a autorização prevista na Lei Municipal nº 3.593, de 17 de maio de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 358.616,94 (trezentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.846.0016.0.003 - Encargos Especiais			
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33761	R$	7.436,51
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33792	R$	881,03
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
15.451.0018.2.021 - Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	31000	R$	63.930,81
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
04.122.0020.2.030 - manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3504	R$	6.217,67
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3512	R$	2.231,02
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0020.1.015 - Adquirir maquinas rodoviárias e veículos			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3501	R$	231,98
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.306.0039.2.090 - Manter, ampliar e fornecer alimentação a todas as crianças dos CMI e Escolas Municipais			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	33110	R$	3.352,44
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.1.041 - Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros Infantil			
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33136	R$	4.400,73
4.4.20.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	33139	R$	5.277,35
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.095 - Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital.			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3103	R$	180.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3104	R$	29.888,85
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	33134	R$	2.680,60
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.096 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33123	R$	388,96
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0039.2.098 - Manutenção das atividades do FUNDEB 60%			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	3101	R$	9.787,91
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0043.2.114.000 manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3303	R$	69,90
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.241.0024.2.194 - Convenio Prog. Apoio a pessoa idosa(Conv FNAS) Lar dos Idoso			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	33752	R$	1.057,08
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.242.0024.2.195 - Convenio Prog. de apoio a portadores de deficiência (Conv FNAS) APAE			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	33753	R$	1.656,02
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0023.2.200 - Manutenção e implementação de Programa Bolsa Família.			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33747	R$	5.800,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0024.2.043 - Implantação e manutenção do CREAS			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	33750	R$	480,66
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33751	R$	1.957,88
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	33814	R$	13.386,31
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0024.2.178 - Manutenção dos CRAS			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	33808	R$	4,10
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	33809	R$	4.736,45
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	33815	R$	12.762,68
TOTAL			**358.616,94**

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei nº 3.593, de 17 de maio de 2011, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

Fonte Nº	Descrição		Valor
33761	Convênio Construção de Casas Populares - Exercícios Anteriores	R$	7.436,51
33792	Convênio Calçada nos Bairros nº 27444431- Exercícios Anteriores	R$	881,03
31000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercícios Anteriores	R$	63.930,81
3504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercícios Anteriores	R$	6.217,67
3512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercícios Anteriores	R$	2.231,02
3501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	R$	231,98
33110	MDE/Conv.Merenda Escolar - Exercícios Anteriores	R$	3.352,44
33136	MDE/Construção do Bloco B Centro Profis.Esc.de Educ.Esp.Recanto Feliz-APAE- Exercícios Anteriores	R$	4.400,73
33139	MDE/Conv.Reforma das Creches Madre Paulina eTrês Marias - Exercícios Anteriores	R$	5.277,35
3103	MDE/ 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercícios Anteriores	R$	180.000,00
3104	MDE/ 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	R$	29.888,85
33134	MDE/Formação de Professores/Profissionais de Serviços e Apoio Escolar - Exercícios Anteriores	R$	2.680,60
33123	MDE/Programa Transporte Escolar- Exercícios Anteriores	R$	388,96
3101	FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores	R$	9.787,91
3303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores	R$	69,90
33752	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa - Exercícios Anteriores	R$	1.057,08
33753	Conv.Prog.de Apoio à Pessoa Port.Defic. - Exercícios Anteriores	R$	1.656,02
33747	Convenio Bolsa Família - Exercícios Anteriores	R$	5.800,00
33750	Conv.FNAS -Programa Sentinela - Exercícios Anteriores	R$	480,66
33751	Conv.Prog.de Apoio a Criança - Exercícios Anteriores	R$	1.957,88
33814	Conv.FMAS Piso Fixo de Média Complexidade 3 - Exercícios Anteriores	R$	13.386,31
33808	Convenio FMAS Piso Básico Fixo - Exercícios Anteriores	R$	4,10
33809	Convenio FMAS Piso Básico Variável II - Exercícios Anteriores	R$	4.736,45
33815	Conv.FMAS Piso Básico Variável 2 Rec.Projovem Adolescente - Exercícios Anteriores	R$	12.762,68
	TOTAL	**R$**	**358.616,94**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 17 de maio de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 16
Visto

PROJETO DE LEI Nº 91/2011

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 74/2011

RECEBIDA EM: 29 de abril de 2011

Nº DO PROJETO: 91/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 358.616,94 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).
(reprogramação de convênios, com saldos excedentes do exercício anterior)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 2 de maio de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 4 de maio de 2011
RELATOR: Osmar Braun Sobrinho – PR

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 11 de maio de 2011
Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Claudemir Zanco – PPS.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 16 de maio de 2011
Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente: William Cezar Pollonio Machado – PMDB

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 17 de maio de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 230/2011

Lei nº 3593, de 17 de maio de 2011

Decreto nº 5823, de 17 de maio de 2011

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5180, do dia 19 de maio de 2011